



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000**

**e-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



## **LEI Nº. 3.067 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010**

**"Dispõe sobre a retificação da área descrita no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.050 de 17 de Agosto de 2.010 e dá outras providências."**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica retificada a área descrita no Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.050 de 17 de Agosto de 2.010, passando a ter a seguinte descrição:

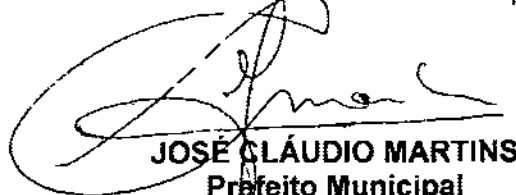
"Um terreno com área de 9.916,86 metros quadrados, situado na cidade de Uchoa, Comarca de São José do Rio Preto, dentro do seguinte roteiro: "começa com um marco (MD02), cravado na divisa com o imóvel da matrícula nº 59.106 e divisa com o imóvel da matrícula nº 59.106, daí segue confrontando com o imóvel da matrícula 65.020, obedecendo ao rumo SW 05°18'21" na distância de 69,50 metros, (alinh. MD02 – MD05); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 65.020 obedecendo ao rumo SE 88°07'01" e distância de 136,01 metros, (alinh. MD05 – MD04); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula 65.020 e segue obedecendo ao rumo NE 00°44'27" na distância de 69,46 metros (alinh. MD04-MD03); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 59.106 obedecendo ao rumo NW 88°22'25" na distância de 136,73 metros (alinh. MD03 – MD02), fechando assim o polígono descrito." Matriculado no 2º CRI da Comarca de São José do Rio Preto, sob o nº 65.022; cadastro Municipal em área maior, sob nº 03900001001.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal 3.050, de 17 de Agosto de 2.010.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de Outubro de 2.010.

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

**Fone: (17) 3826-9500**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP**